



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0203, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa responsável para proceder a coordenação, no âmbito da ESMPU, das atividades decorrentes do Acordo de Cooperação celebrado com o MPM.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, inciso XV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95/2020 c/c item 6.3 do Manual de normas, procedimentos e rotinas administrativas para celebração de acordos de cooperação, aprovado pela Resolução CONAD nº 02/2018, e com a finalidade de lograr as melhores condições de instrumentação do Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e o Ministério Público Militar (MPM), o qual visa a realização do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Promotores da Justiça Militar, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ALDERLÉIA MARINHO MILHOMENS COELHO**, Chefe da Divisão de Concepção e Organização de Atividades Acadêmicas, para coordenar, no âmbito da ESMPU, as atividades decorrentes do supramencionado Acordo de Cooperação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 02/12/2022, às 19:17 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0384826** e o código CRC **B343C89B**.